



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 257/2020 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

*“Exonera, a pedido, cargo temporário, a Servidora Pública Municipal, **Carolina Kulba**, do Cargo Temporário de Professora 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.”*

SILVESTRE FAVARO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

CONSIDERANDO, que a servidora tem um contrato de 40h sendo exonerada de apenas 20h.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 06 de novembro de 2020, a Servidora **CAROLINA KULBA**, matrícula 1780-9, do cargo temporário de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 06 de novembro de 2020.

SILVESTRE FAVARO
Prefeito Municipal em exercício